



Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 8248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei Nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, demais legislações pertinentes e complementares, e os autos do Processo SEI nº 23117.066643/2020-66 e 23117.087343/2025-25 (Volume de Processo - Doc. SEI nº 6959274);

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes membros(as) da Comissão de Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) na Universidade Federal de Uberlândia - CLGPD/UFU:

**Núbia dos Santos Saad** SIAPE: 2299209, Presidente, Ouvidora-Geral da Universidade Federal de Uberlândia e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal de Uberlândia;

**Nayara Silva Vieira** SIAPE: 3220100, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE;

**Roberta Cristina Silva Moreira** SIAPE: 1997180, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC;

**Marília Pereira Brasão** SIAPE: 1809874, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

**Ricardo de Oliveira Máximo** SIAPE: 1738717, Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

**Fabiano Kreston Paiva Assis** SIAPE: 1959630, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD;

**Taísa Carrijo de Oliveira Camargos** SIAPE: 1648857, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP;

**Frederico Azevedo Corticioni** SIAPE: 3304323 e **Giancarlo Vittorio Luis Vanitelli** SIAPE: 2222185, Prefeitura Universitária - PREFE;

**Lorena de Macedo Oliveira Silva** SIAPE: 2618337, **Vitor de Oliveira Campos** SIAPE: 2072861 e **Sandro Diniz Valente** SIAPE: 2275804, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC;

**Ricardo Padovini Pleti** SIAPE: 2413473, Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" - FADIR.

Art. 2º Revogam-se as Portarias de Pessoal UFU Nº 2.222, de 27 de abril de 2023 (Doc. SEI nº 4454120) e Nº 1283, de 05 de março de 2024 (Doc. SEI nº 5239166).

Art. 3º Todos os setores acadêmicos e administrativos da UFU, quando solicitados, deverão fornecer as informações necessárias ao trabalho da Comissão CLGPD/UFU.

Art. 4º A participação nos trabalhos da Comissão CLGPD/UFU não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 22/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6960254** e o código CRC **0F07E5C3**.